



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 23/06/2025

Assinatura

PORTARIA Nº 132 DE 23 DE JUNHO DE 2025

**NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE
PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO PARA
APURAÇÃO DE CONDUTA E CABIMENTO DE
PENALIDADES DA EMPRESA WTRADE
INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA ME
(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2024, PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº
18/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
22/2025).**

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas, Estado de
Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Fabiana Aparecida Martins
Alves, Gleycione Pires Gonçalves Oliveira e Ivana de Mourão Gonçalves, para
sob a Presidência do primeiro, conduzirem Processo de Responsabilização
para apuração de conduta de empresa licitante, detentora de Ata de Registro
de Preços 22/2025.

Parágrafo único. Os membros da comissão de que trata o
caput, quando necessário, serão substituídos pelos servidores Lucinei
Aparecida Damião, Ana Paula Dutra e Ana Lúcia Dionízio Pereira, e o
Presidente pelo servidor Lucinei Aparecida Damião.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I – Conduzir a instrução do processo nos termos legais;



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

II – Indeferir, mediante decisão fundamentada, a juntada ao processo de Responsabilização de provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

III – Concluída a fase probatória do processo de Responsabilização, emitir parecer conclusivo e encaminhar para julgamento final pela autoridade superior;

IV – Intimar o licitante, detentor da ARP ou contratado da decisão final, para, caso queira, apresentar recurso ou pedido de reconsideração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas-MG, 23 de junho de 2025.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

